

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E CERTIDÕES SÓCIO-CRIMINAIS - SUB JUDICE - RETIFICADO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E CERTIDÕES SÓCIO-CRIMINAIS - SUB JUDICE, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos abaixo, ficam convocados para a Inspeção de Saúde Sub Judice, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2020, os seguintes candidatos:

Local: SERMEC - Av. Nossa Senhora da Penha, No 367, Edifício Monte Sernio, Sala 501 – Vitória/ES		
Horário: 08h30min		
AUXILIAR PERÍCIA MÉDICO-LEGAL		
Nome	Inscrição	Autos
Peter Goes Monteiro	79147601	0021949-48.2019.8.08.0024
ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
Nome	Inscrição	Autos
Brenno Lima De Miranda	79493415	0030475-04.2019.8.08.0024
João Paulo Marciano Miranda Ferreira	79401464	0022434-48.2019.8.08.0024
Karine do Carmo Pimentel	79438299	0008065-31.2019.8.08.0030
Maria Helena Coimbra Coelho Henrique	79414776	0029728-54.2019.8.08.0024
Marília Sarmento Borges Moreira	79451707	0026543-08.2019.8.08.00024
Racini Louback Santos	7940101059	0000745-05.2020.8.08.0026
INVESTIGADOR		
Nome	Inscrição	Autos
João Paulo Marciano Miranda Ferreira	79501375	0022434-48.2019.8.08.0024
Marília Sarmento Borges Moreira	79577540	0026543-08.2019.8.08.00024
Racini Louback Santos	7950101068	0000745-05.2020.8.08.0026
Rodrigo Eusébio Pereira	79581578	0026858-36.2019.8.08.0024
Sebastião Braz Teixeira	79548651	0007531-71.2020.8.08.0024
MÉDICO LEGISTA		
Nome	Inscrição	Autos
Rodrigo Barbosa dos Santos Stein	79664086	00278430-52.2019.8.08.0024
PERITO OFICIAL CRIMINAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO OU PSICOLOGIA		
Nome	Inscrição	Autos
Karine do Carmo Pimentel	80533717	0008065-31.2019.8.08.0030
Tarcisio Batista Bobbio	8010113272	0027525-22.2019.8.08.0024

Art. 2º Conforme Edital de Adiamento da Inspeção de Saúde para Candidata Gestante, publicado na data de 06/11/2019, **ficam convocadas para a Inspeção de Saúde**, que se realizará **no dia 05 de dezembro de 2020**, as candidatas relacionadas na tabela abaixo:

Local: SERMEC - Av. Nossa Senhora da Penha, No 367, Edifício Monte Sernio, Sala 501 – Vitória/ES		
Horário: 08h30min		
ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
Nome	Inscrição	Exames a serem entregues
Clarissa Loureiro Tonini	79409183	Raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
INVESTIGADOR		
Nome	Inscrição	Exames a serem entregues
Clarissa Loureiro Tonini	79509211	Raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
Priscila Silva Ramos	79501007	Raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
MÉDICO LEGISTA		
Nome	Inscrição	Exames a serem entregues
Maria Da Penha Rodrigues Da Cruz	79681056	Raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
PERITO OFICIAL CRIMINAL – MEDICINA VETERINÁRIA		
Nome	Inscrição	Exames a serem entregues
Mariana Paganini Lourencini	80488033	Raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
PSICÓLOGO		
Nome	Inscrição	Exames a serem entregues
Amanda Ribeiro Gonçalves	79759116	Todos os exames do item 15 do Edital de Abertura.

I – Para as candidatas gestantes que realizaram a Inspeção de Saúde nas datas 11/11/2019 a 14/11/2019 e foram consideradas aptas, precisarão entregar o Exame de Imagem solicitado na alínea a) do Art. 3º deste edital.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e dos seguintes documentos:

I – Da Inspeção de Saúde:

Exames de Laboratório:

- a) hemograma completo;
- b) hepatite C, **anti-HCV**;
- c) glicemia em jejum;
- d) gama glutamil transferase (**Gama GT ou GGT**);
- e) parcial de urina;
- f) ureia;
- g) **creatinina**.

Exames de Imagem:

- a) raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
- b) ultrassonografia Abdominal Total com laudo firmado por radiologista;
- c) avaliação neurológica com realização de EEG (**Eletroencefalografia**) e respectivos laudos firmados por neurologista ou neurocirurgião;
- d) avaliação oftalmológica com realização de teste de acuidade visual e laudo firmado por oftalmologista;
- e) avaliação otorrinolaringológica com realização de teste de audiometria e respectivos laudos firmados **por** especialista da área;
- f) avaliação cardiovascular com realização de ECG (**Eletrocardiograma**) e respectivos laudos firmados por cardiologista;
- g) avaliação ortopédica com atestado médico citando ausência ou possíveis deformidades estruturais e anomalias morfológicas consideradas compatíveis com o exercício da função policial, firmado por especialista da área.

h) avaliação psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.

Exame Toxicológico:

- a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação;
- b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, podendo ser qualquer um dos seguintes: sangue, urina, cabelos, pelos ou raspa de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **NÃO ACONSELHADO**;
- d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da Banca Examinadora do Instituto AOCP, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente, e, posteriormente, será enviado à Polícia Civil do Espírito Santo;
- e) o laudo do Exame Toxicológico deverá ser entregue **em envelope devidamente lacrado pelo laboratório**.

§1º Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e também a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações. Os exames deverão ter prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora. Em todos os exames feitos através de amostra de material biológico, deverão constar, além do nome do candidato, obrigatoriamente, a assinatura e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela coleta.

§2º Os candidatos convocados para a inspeção de saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames e laudos descritos nos subitens 15.5 e 15.10 do Edital de Abertura nº 001/2018. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto AOCP quando da realização da inspeção de saúde, e, posteriormente, encaminhados à Polícia Civil do Espírito Santo.

§3º Não será dada 2ª oportunidade para entrega dos exames solicitados neste Edital. A falta de qualquer avaliação, exame laboratorial e/ou de imagem acarretará a sua eliminação do Concurso Público, e o candidato será considerado não aconselhável.

II – Da Ficha de Informações Confidenciais e Certidões Sócio-criminais:

§1º A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 17 do Edital de Abertura nº 001/2018, e deverá ser entregue em envelope pardo, com a identificação do candidato.

§2º O candidato inscrito em mais de um cargo no concurso público poderá entregar apenas uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), devendo identificar no envelope em quais cargos está inscrito.

§3º O modelo da Ficha de Informações Confidenciais está disponível no Anexo III do Edital de Abertura nº 001/2018, que pode ser acessado através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e obrigatoriamente deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

I - certidão da Justiça Federal, Estadual e Militar (se for o caso), dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

II - folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

III - declaração, firmada pelo candidato, em que conste:

- a) não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;
- b) não ter mandado de prisão nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura ou de qualquer função pública;
- c) se já respondeu a Termo Circunstanciado por algum delito e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, sua conclusão, etc;
- d) se já foi preso em flagrante delito por quaisquer circunstâncias e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve indiciamento, ação penal, condenação, etc;
- e) se já respondeu a ação penal e, em caso afirmativo, as circunstâncias, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve condenação, suspensão, arquivamento, etc.

Art. 4º Para as candidatas gestantes que compareceram à Inspeção de Saúde nas datas 11/11/2019 a 14/11/2019, e que já apresentaram a FIC, não é necessário realizar a entrega da documentação novamente.

Art. 5º O candidato convocado para a Inspeção de Saúde e Entrega da FIC deverá observar todo o disposto nos itens 15 e 17 do Edital de Abertura Nº 001/2018.

Art. 6º É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da Inspeção de Saúde, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. A organizadora do concurso não fornecerá máscaras;

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2020.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo